



11 e 12
dezembro
2023

Perguntas e respostas

ELEIÇÕES
2023 Bases

Perguntas e Respostas

1. Quando acontecerá a eleição?

A partir das 08h00 do dia 11 de dezembro de 2023 até às 16h00 do dia 12 de dezembro de 2023.

2. O voto é obrigatório?

O voto não é obrigatório: é facultativo.

3. Quem está apto a votar?

Poderão votar os participantes (em atividade nos patrocinadores, ainda que afastados; os autopatrocinados; e os optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) e os assistidos (os participantes em gozo de benefício de prestação continuada), regularmente inscritos num dos planos de benefícios administrados pela BASES até o último dia útil do mês anterior à data da publicação do Edital de Convocação.

4. Quem não é considerado eleitor?

Não é considerado eleitor o beneficiário ou dependente de Participante e Assistido em gozo de benefício por morte.

5. O voto será realizado pela internet?

Sim. O voto será realizado pela Internet, por meio do sítio eletrônico da BASES (www.bases.org.br).

6. Haverá votos em papel?

Não. Não serão aceitos votos em papel.

7. Posso votar na sede da BASES?

Sim. A BASES disponibilizará em sua sede, no horário das 08h às 16h, nos dias de votação, terminais de computador.

8. Como acontecerá o voto pela internet?

No site da BASES ficará disponível o portal de votação que será acessado através de Login e Senha. O Login é o CPF do eleitor. A senha será encaminhada 30 minutos antes do início da votação através de e-mail e SMS.

9. Quantas vezes posso votar?

O eleitor votará apenas uma vez.

10. Posso votar nulo?

Sim. Os votos nulos e brancos serão computados em campos específicos do mapa de apuração.

